



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 054

Constitui Comissão Especial para avaliar
área de terras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1.- CONSTITUIR Comissão Especial, objetivando avaliar os Lotes n.ºs. 24 e 25 do Loteamento denominado Morada do Sol com área de 10.684,56m² (dez mil, seiscentos e oitenta e quatro virgula cinquenta e seis metros quadrados), composta dos seguintes membros:

ISAMU OSHIMA

ESTANISLAU HORWAT

SANTOS URBANO

ISMAEL CAMOSSATO

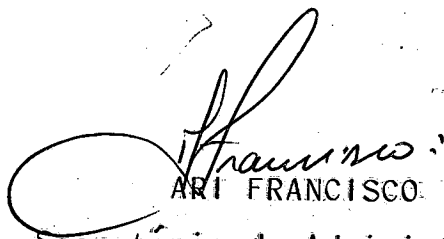
HERCÍLIO CARRIÃO

2.- FIXAR a data de 13 de abril de 1984 para que a Comissão ora constituída se reúna à 10:30 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, exarando o respectivo Laudo de Avaliação;

3.- CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos componentes da comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de abril de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ARI FRANCISCO
Secretário de Administração